



O processo de implantação de Unidades Produtivas Coletivas Comunitárias no município de Belo Horizonte: comida de verdade para quem precisa

Implementing Community-Based Collective Urban Farming in the municipality of Belo Horizonte: real food for those in need

SANTOS, Natália Coimbra Jesus¹; NASCIMENTO, Edglênia Lopes²;

¹ Diretoria de Fomento à Agroecologia e Abastecimento (DFAB/SUSAN/PBH), nity.coimbra@gmail.com; ² Gerência de Fomento à Agroecologia, Agricultura Familiar e Agricultura Urbana (GEFAU/DFAB/SUSAN/PBH), edglenia@gmail.com.

RELATO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA

Eixo Temático: Políticas Públicas

Resumo: Este relato descreve o processo de implantação de Unidades Produtivas Coletivas Comunitárias da Gerência de Fomento à Agroecologia, Agricultura Familiar e Agricultura Urbana (GEFAU), que qualifica por meio de critérios socioeconômicos, a participação de grupos vulneráveis na produção e consumo de alimentos agroecológicos, fortalecendo a importante política de segurança alimentar e nutricional de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Palavras-Chave: agricultura urbana; agroecologia; unidades produtivas; vilas e favelas; cadastro único.

Contexto

O presente relato discorre sobre a implantação de Unidades Produtivas Coletivas Comunitárias (UPCC) da Agricultura Urbana em Belo Horizonte. Tal processo é realizado pela equipe da Gerência de Fomento à Agroecologia e Agricultura Urbana (GEFAU) pertencente à Diretoria de Fomento à Agroecologia e Abastecimento (DFAB) ligada à subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SUSAN) da prefeitura de Belo Horizonte.

Até o ano de 2018 o processo de implantação das UPCC era realizado por livre demanda e os critérios para implantação eram interesse e viabilidade agrônômica. De toda forma, eram feitas vistorias, acompanhamento dos grupos até a etapa de plantio para a concretização da implantação. Diante do aumento da procura de grupos organizados pleiteando as vagas para implantação das UPCC e a necessidade de qualificar a política, foram elaborados critérios prioritários para o atendimento dos grupos.

Dito isso, esse relato propõe se apresentar e discorrer sobre o processo de implantação de Unidades Produtivas Coletivas Comunitárias na cidade de Belo Horizonte. Ainda que a existência de movimentos de articulação agroecológica exista no município há mais de 30 anos, o fortalecimento, aplicação e ampliação das unidades produtivas, pode ser considerado um processo recente e ainda assim exitoso. A proximidade dos técnicos com a realidade das agriculturas possibilita uma



construção mais efetiva e se mostra essencial para o fortalecimento da política pública. Já é percebido o alcance e importância desta política, conforme relato dos agricultores e agricultoras, em áreas vulneráveis espalhadas em todo o município.

Este relato pode dar pistas, a partir da construção dada, de como melhorar a política especialmente promovendo a agroecologia em territórios mais vulneráveis, possibilitando a produção, o acesso, o consumo e a venda de alimentos saudáveis.

Descrição da Experiência

As ações em agricultura urbana da Prefeitura de Belo Horizonte, são regidas pela Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana de 2011, “como parte integrante da política municipal de abastecimento.” (DOM, 2011). Mais recentemente, em julho de 2023 foi publicado um decreto que regulamenta esta lei e define em seu primeiro artigo que, “a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana (...) é composta por um conjunto de estratégias integradas entre si de incentivo à produção, à formação, ao consumo, à comercialização local e regional e ao abastecimento alimentar, visando fortalecer programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional, assim como de sustentabilidade urbana e ambiental” (DOM, 2023).

Descrevemos abaixo os conceitos abaixo adotados pela Prefeitura de Belo Horizonte para qualificação do atendimento.

Unidades Produtivas de Agricultura Urbana (UP-AU): área pública ou privada, no município de Belo Horizonte, destinada à agricultura urbana, tanto em pequena como em grande escalas, seja em sistema de gestão familiar, coletivo/comunitária, sociocultural e/ou institucional (público ou privado), onde o conjunto de responsáveis pela atividade produtiva explore uma combinação de fatores de produção, seja para o autoconsumo e/ou comercialização com a finalidade de atender a demanda por alimentos e por outros bens e serviços associados à agricultura urbana.

Abaixo, conforme letra da lei, estão as tipologias produtivas das unidades observadas no município em 2018/2019. Tal levantamento foi realizado para adequação dos atendimentos e elaboração de fluxos, respeitando as especificidades de cada tipologia.

I – coletiva comunitária: unidade cuja gestão e produção são realizadas por grupos compostos por três ou mais pessoas que não pertençam à mesma unidade familiar;

II – territórios de tradição: unidade cuja gestão e produção são realizadas por famílias ou grupos em quilombos, terreiros, acampamentos ciganos, territórios indígenas e agrupamentos de povos e comunidades tradicionais;

III – institucional pública: unidade cuja gestão é realizada por servidor público e a produção pode ser compartilhada com os usuários da instituição em espaços relacionados ao equipamento ou ao órgão público municipal;



IV – familiar: unidade cuja gestão e produção são realizadas por um ou mais indivíduos, com mão de obra predominantemente da própria família e que contribuam para o autoconsumo ou renda;

V – institucional privada sem fins econômicos: unidade cuja gestão e produção são realizadas por Organizações da Sociedade Civil, entidades socioassistenciais e beneficentes, institutos, fundações, associações e organizações sem fins econômicos da sociedade civil;

VI – institucional privada com fins econômicos: unidade cuja gestão e produção são realizadas por empresas, estabelecimentos de ensino privado, centros comerciais e entidades privadas com fins econômicos;

VII – quintal produtivo: área produtiva de uma residência destinada a atividades de agricultura, cuja gestão e produção são realizadas por um ou mais indivíduos, com mão de obra da própria família e que contribuam para o autoconsumo ou renda. (Belo Horizonte, 2023)

Atualmente são atendidas pela Gerência de Fomento à Agroecologia, Agricultura Familiar e Agricultura Urbana as Unidades Coletivas Comunitárias (I), Institucional Pública e Privada sem fins lucrativos (II) e Territórios de Tradição (III).

O fomento à agricultura urbana acontece através da implantação de unidades produtivas coletivas/comunitárias, institucionais e escolares, que, cujo processo se dá por meio de credenciamento, seleção e habilitação, implantação, cadastro e manutenção.

Apesar de que todas as modalidades das Unidades Produtivas (UP) fomentadas pela gerência possuem critérios de habilitação, o recorte desse relato é direcionado para as Unidades Produtivas Coletivas e Comunitárias (UPCC)

Dito isso, a primeira etapa refere-se ao credenciamento. Uma vez ao ano, a GEFAU disponibiliza um formulário para implantação de futuras UPCCs, para tal, é realizado uma consulta ao patrimônio para identificação de áreas públicas ociosas que também precisam ser aptas à produção agrícola (PBH, 2023). Um dos pré-requisitos é a inscrição de pelo menos 2/3 do grupo e de famílias distintas inscritos no Cad Único.

Após a escolha dos terrenos habilitados pelos grupos que se encaixam nos critérios socioeconômicos, inicia-se a etapa de implantação de Unidades Produtivas, que pode ser subdividida em três etapas descritas a seguir.

- Construção social do grupo: construção participativa do estatuto/regimento; planejamento da ocupação da área; intercâmbio em outras unidades produtivas.
- Formação técnica: Preparo do solo, confecção dos canteiros, irrigação, plantio etc.; oficinas junto com outras unidades produtivas, promovendo a autonomia e a integração entre as/os agricultoras/es urbanas/os, mutirões comunitários acompanhados pela GEFAU.



- Infraestrutura: cercamento da área, ferramentas, sementes, mudas e adubo orgânico. As operações de limpeza, nivelamento, revolvimento e preparo do solo são de responsabilidade da comunidade ou instituição.

Por fim é realizado o Cadastro Municipal da Agricultura Urbana, um instrumento de coleta de dados para identificação e caracterização das Unidades Produtivas de Agricultura Urbana. A partir disso, são feitos os atendimentos de fornecimento periódico de insumos bem como atendimento da equipe técnica na manutenção, acompanhamento e desenvolvimento dos sistemas agroecológicos das unidades produtivas.

Resultados

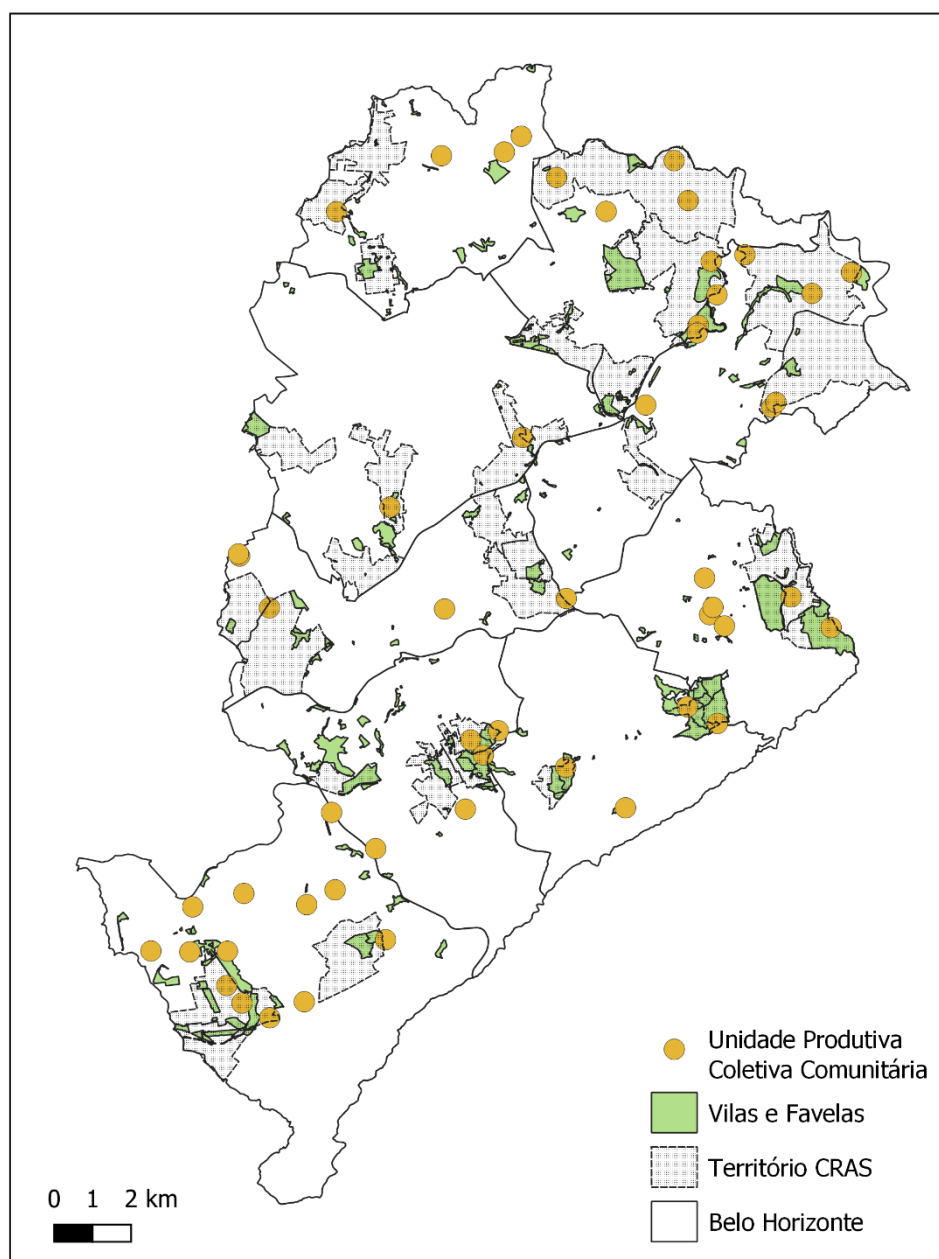
A partir do ano de 2017, com o entendimento da agricultura urbana como parte central da política de segurança alimentar e nutricional, as demandas por pleito às áreas se mostraram crescentes e por diversos públicos, daí a necessidade da criação de critérios que priorizassem públicos vulneráveis. A partir do mapa apresentado a seguir, é possível perceber a distribuição das UPCC em Belo Horizonte, no total, são 56 unidades produtivas atendidas.

O que podemos observar é que a capilaridade da política e seu fomento corresponde às áreas mapeadas como Vilas e Favelas e territórios de abrangência dos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), caracterizados pelo alto índice de vulnerabilidade social (PBH,2023a).

Com isso concluímos que as pessoas demandantes por espaços produtivos na cidade são também pessoas em situação de vulnerabilidade e as UPs podem ser mais uma possibilidade de acesso a alimentos saudáveis para a comunidade no entorno, autoconsumo dos agricultores e potencialidade de incremento da renda familiar através da venda de produtos agroecológicos.



Áreas de abrangência CRAS, Vilas e Favelas e as Unidades
Produções Coletivas Comunitárias de Belo Horizonte - MG



Datum: Sigars 2000|UTM 23S
Fontet: BHMAP
Elaboração: Natália Coimbra



Referências bibliográficas

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Decreto nº 18.385, de 14 de julho de 2023. Regulamenta a Lei nº 10.255, de 13 de setembro de 2011, que institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana. **Diário Oficial do Município**. Belo Horizonte, 15 de julho de 2023.

BELO HORIZONTE. **Lei nº 10.255, de 13 de setembro de 2011. Institui a Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/2011/1026/10255/lei-ordinaria-n-10255-2011-institui-a-politica-municipal-de-apoio-a-agricultura-urbana-e-da-outras-providencias>. Acesso em 15 de julho de 2023.

BH MAP [internet]. Belo Horizonte; 2022. Disponível em: <http://bhmap.pbh.gov.br/>

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).** Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/assistencia-social/equipamentos/cras>. Acesso em 15 de julho de 2023a.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, **Unidades Produtivas Coletivas e Comunitárias.** Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/susan/fomento/sistemas-de-producao/coletivas-e-comunitarias>. Acesso em 15 de julho de 2023.